

PORTARIA Nº 32/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Walter Leite Nunes, CPF n°. 260.xxx.xxx-72, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD n° 049/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Sollo Network Brasil S.A, inscrito sob o CNPJ/MF.: n° 00.258.246/0001-68, cujo objeto, Contratação de empresa especializada na prestação do serviço/fornecimento de licenças de uso de softwares de arquitetura e engenharia, como REVIT e AEC COLLECTION, para subsidiar às demandas vinculadas às atribuições e finalidades estatutárias e legais da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. (DESENVOLVE-SE), no âmbito do desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura, conforme especificações.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciêcia e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na **Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros Diretora de Gestão e Governança